



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 005/2023

Aos trinta (30) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Os vereadores André Leonel de Souza Vilela e o vereador Benedito Alves dos Reis participaram de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". II - **ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 040, de 7 de março de 2005, que dispõe sobre a criação de Função Gratificada para os membros do Controle Interno Municipal", Projeto de Lei nº 015/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", Projeto de Lei nº 016/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", Projeto de Lei nº 017/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.541, de 20 de fevereiro de 2001, que trata da criação do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Alpinópolis". O Projeto de Lei nº 015/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Alex e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocado em única



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

votação o Projeto de Lei nº 015/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 016/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda de autoria de todos os vereadores. Colocada em única discussão a emenda ninguém se manifestou. Colocada em única votação a emenda foi aprovada por unanimidade. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 016/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", com emenda, ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 016/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", com emenda, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 017/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.541, de 20 de fevereiro de 2001, que trata da criação do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Alpinópolis" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 017/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.541, de 20 de fevereiro de 2001, que trata da criação do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Alpinópolis", o vereador Joaquim se absteve. Os vereadores Alex, Maysa, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 017/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.541, de 20 de fevereiro de 2001, que trata da criação do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Alpinópolis" aprovado por maioria. O Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 040, de 7 de março de 2005, que dispõe sobre a criação de Função Gratificada para os membros do Controle Interno Municipal" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Joice, Maysa, Alex, Joaquim, André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 040, de 7 de março de 2005, que dispõe sobre a criação de Função Gratificada para os membros do Controle Interno Municipal", o vereador Joaquim se absteve; os vereadores Alex, Joice e Maysa votaram contra o projeto e os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


votaram a favor, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 040, de 7 de março de 2005, que dispõe sobre a criação de Função Gratificada para os membros do Controle Interno Municipal" aprovado. Em seguida o Sr. Presidente colocou em única votação a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 040, de 7 de março de 2005, que dispõe sobre a criação de Função Gratificada para os membros do Controle Interno Municipal", Projeto de Lei nº 015/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", Projeto de Lei nº 016/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", Projeto de Lei nº 017/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.541, de 20 de fevereiro de 2001, que trata da criação do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Alpinópolis", as quais foram aprovadas por unanimidade. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Maria Cleusa Freire Maria Cleusa Freire, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOICE DE PAULA SANTOS

JOSE BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 30 DE MARÇO DE 2023.

Coordenadora do Legislativo